



**LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2014.**

De 25 de fevereiro de 2014.

**Dispõe sobre a denominação de Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Fernando Daher Rodrigues Ferreira, o atual Espaço Educativo Infantil Pro Infância, situado na Avenida Perimetral Leste, esquina com a Avenida Perimetral Sul, Bairro Vila Nova, Município de Vila Rica – MT.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Luciano Marcos Alencar, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Vila Rica - MT, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Fernando Daher Rodrigues Ferreira, o atual Espaço Educativo Infantil Pro Infância, situado na Avenida Perimetral Leste, esquina com a Avenida Perimetral Sul, Bairro Vila Nova, Município de Vila Rica – MT.

Art. 2º - A denominação de Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Fernando Daher Rodrigues Ferreira, dá-se em homenagem ao ex Promotor de Justiça da Comarca de Vila Rica – MT, que deixou valiosos trabalhos e saudosas lembranças ao povo de Vila Rica - MT, falecido no dia 04 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em, 25 de fevereiro de 2014.

  
Luciano Marcos Alencar  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016